



## VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E SEU EMPODERAMENTO SOCIAL.

Helen Caroline Menezes Rosa<sup>1</sup>  
Ricardo Grokorriski<sup>2</sup>

**Resumo:** *O seguinte trabalho apresenta uma revisão de literatura a respeito da importância da promoção do empoderamento social das mulheres vítimas de violência, através da apresentação de Dados coletados do balanço de Denúncias feitas pelo número 180.*

**Palavras-chave:** Empoderamento. Violência. Psicologia.

### Introdução

Em todo Brasil, são inúmeros os registros de violência contra a mulher todos os dias, portanto, este trabalho procura evidenciar a importância do empoderamento social/comunitário para as mulheres que sofrem violência e como o empoderamento pode favorecer a promoção da saúde e participação em políticas públicas. Os dados analisados são do período de 2015, em um balanço anual disponibilizado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. A secretaria tem o compromisso de promover e fortalecer a participação e decisão pública das mulheres nos níveis individuais e coletivos, para que participem cada vez mais de projetos sociais, sentindo-se legitimadas.

### Objetivos

Descrever sobre o Empoderamento social da mulher e sua importância.

Explorar os números de registros de violência contra mulher no Brasil no ano de 2015.

### Metodologia

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, com a análise de artigos extraídos dos sites Redalyc, Scielo e Google Acadêmico, com autores que discutissem a temática proposta pelos objetivos da pesquisa, colaborando assim para evidenciar a importância de novas produções.

### Resultados e Discussão

Os autores Cortez e Souza (2008), apresentam em seu estudo dados sobre a violência contra a mulher, que são características marcantes da primazia do gênero masculino ao feminino, a pesquisa sugere que os casos de violência têm início devido à “insubordinação da mulher e as falhas no seu desempenho (como esposa e mãe)”.

a violência contra a mulher ocorre porque a “ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais do ditame do patriarca”. Saffioti (2002, p. 198 *apud* Souza e Cortez, 2008)

A justificativa de se discutir o empoderamento da mulher pode ser apresentar os altos números de registros de violência da sociedade brasileira. Em 30 de agosto de 2013, o programa **Mulher, viver sem violência** foi aprovado pela presidenta Dilma Rousseff pelo Decreto nº8. 086. No eixo das campanhas continuadas de conscientização, encontra-se o projeto “**Violência contra as Mulheres - Eu ligo**” de 2014, onde casos de violência podem ser denunciados através da discagem do

<sup>1</sup> Acadêmica de Psicologia, Faculdade Sant’Ana, helencmrosa\_@live.com

<sup>2</sup> Docente de Psicologia, Faculdade Sant’Ana, grokorriski@gmail.com

número **180**. A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, do Ministério da Justiça e Cidadania, disponibilizou no seu balanço mais recente (2015) os casos atendidos a partir das denúncias telefônicas, os seguintes dados:

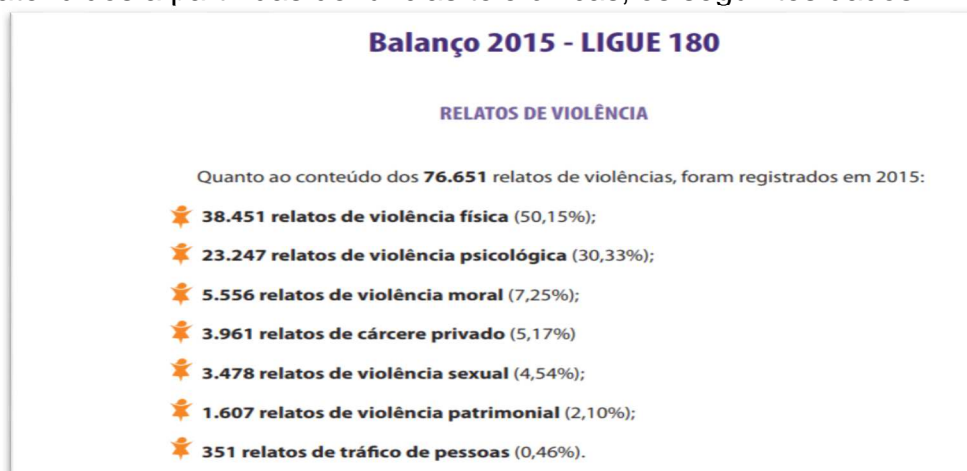


Imagem 1 Extraída de: Balanço 2015, p.7. Disponível em <<http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher/balanco180-2015.pdf>>

Bentes (2001), trata das estratégias de empoderamento da mulher através da apresentação do Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM) contendo os resultados da luta por políticas públicas que se desenvolvem graças a lutas sociais de movimentos das mulheres feministas pela efetivação dos seus direitos e sua participação na política. Como afirma Marinho (2016) o empoderamento visa também práticas coletivas que sustentem a autonomia e a “superação de desigualdade de poder em que as mulheres se encontram”(p.81).

Aponta para isso a compreensão do empoderamento como tomadas de decisão individuais e coletivas, engajamento em ações individuais e coletivas, autonomia pessoal e de grupos oprimidos, mudanças nas relações entre homens e mulheres, empoderamento dentro de um modelo conceitual relacional. (MARINHO et al., 2016, p.85)

Segundo Carvalho (2004), o *Empowerment* tem origem das lutas sociais feministas do século XX, tendo vários significados possíveis em nossa língua, sendo relacionado com a *apropriação de*; o termo foi dividido pelo autor através de um estado psicológico e comunitário. O *empowerment* comunitário/social sendo desenvolvido neste trabalho, valoriza a participação do grupo social na troca de experiências para promover saúde (a participação inclui a também a luta política).

O empoderamento comunitário, por outro lado, não possui indicadores universais, podendo envolver empoderamento pessoal, desenvolvimento de pequenos grupos de apoio mútuo, organizações comunitárias, associações e ação social e política, focalizando a conquista e defesa de direitos, a influência na ação do Estado, com capacidade de demanda e interferência direta ou indireta da população nas decisões políticas. (MOREIRA, 2012, p.408)

O empoderamento para Cortez e Souza (2008) envolve o reconhecimento de quais questões sociais não incluem o sujeito, e a mudança se dá através do exercício de se trabalhar uma educação não sexista, ter acesso á serviços de saúde adequados e a inserção de cargos de poder, assim é possível alcançar o contexto individual onde se abraçam questões de autonomia.

A participação ativa em políticas públicas para mulheres está relacionada com os fatores que promovem a saúde mental e coletiva. É através da luta pelos direitos

que se atendem ações voltadas à transformação social, essas transformações são resultado do acesso às informações e a educação para a saúde (ALMEIDA, 2010).

O empoderamento é concebido não como transferência de responsabilidades ou mero usufruto de benefícios por usuários e familiares, mas como aumento da capacidade de eleição e ação: enxerga-os como coprodutores de políticas, por meio da corresponsabilização com diversos atores e do trabalho em rede entre diferentes instâncias sociais. (ALMEIDA, 2010, p.579)

Moreira (2012) realiza uma pesquisa sobre empoderamento de mulheres que participavam do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e que contavam com o Programa Bolsa Família do Governo Federal. O empoderamento é resultado dos trabalhos oferecidos no CRAS, como “cursos, oficinas, informações sobre programas sociais e atendimento psicológico”.

Portanto, como afirma o mesmo autor o empoderamento da mulher é resultado da autonomia dos corpos, da luta pela participação nas decisões, pelos direitos e pela melhoria do bem estar social. Os autores apontam a necessidade de estudos para promover a educação de gênero (para atentarmos as representações estabelecidas socialmente), discussões sobre o entendimento dos homens a cerca do empoderamento da mulher (que são entendidas como perda de poder) e o acompanhamento da mulher, de sua autonomia e direito sobre seu corpo.

### **Considerações Finais**

Segundo Santos et al. (2016) das mulheres que já sofreram algum tipo de violência, 65% delas foram agredidas por seu próprio parceiro de relacionamento (marido, companheiro ou namorado). Portanto, o empoderamento comunitário da mulher é uma porta a ser aberta para contribuir com a diminuição dos casos de violência contra mulher, para isso é importante o acesso á informação e a propaganda de ofertas de políticas públicas e da importância da participação da mulher para a afirmação dos seus direitos.

São necessários projetos que envolvam a importância da participação pública na resolução de casos de violência entre outras questões sociais, como também o acesso a informação sobre órgãos públicos e suas funções.

### **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, K S ; DIMENSTEIN, M; SEVERO, A K.. **Empoderamento e atenção psicossocial: notas sobre uma associação de saúde mental**. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, vol. 14, núm. 34, julio-septiembre, 2010, pp. 577-589. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. São Paulo, Brasil.

BENTES, S J. **Ações e estratégias do CNDM para o empoderamento das mulheres**. Revista Estudos Feministas, vol. 9, núm. 1, segundo semestre, 2001, pp. 207-212. Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina, Brasil.

CARVALHO, S.R. **Os múltiplos sentidos da categoria “empowerment” no projeto de promoção à saúde**. Cad. Saude Publica, v.20, n.4, p.1088-95, 2004a.

CORTEZ, M B; SOUZA, L. **Mulheres (in)Subordinadas: o Empoderamento Feminino e suas Repercussões nas Ocorrências de Violência Conjugal**. Psic.: Teor. e Pesq., Brasília, 2008, Vol. 24 n. 2, pp. 171-180.

MARINHO, P A S; GONÇALVES, H S. **Práticas de empoderamento feminino na América Latina** .Revista de Estudios Sociales, núm. 56, 2016, pp. 80-90  
Universidad de Los Andes Bogotá, Colombia.

MOREIRA, N. C; FERREIRA, M M; et al. **Empoderamento das mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família na percepção dos agentes dos Centros de Referência de Assistência Social** .Revista de Administração Pública - RAP, vol. 46, núm. 2, abril, 2012, pp. 403-423. Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas Rio de Janeiro, Brasil.

SANTOS, M C. **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL:ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA**. Ciências Humanas e Sociais | Alagoas | v. 3 | n.3 | p. 37-50 | Novembro 2016 | [periodicos.set.edu.br](http://periodicos.set.edu.br).